



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 184 /2021

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL
PROCISSÃO DO CORPO DE DEUS

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que devido à realização da **Prociissão do Corpo de Deus**, realizada pela Diocese do Funchal, **no dia 03 de junho de 2021**, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Avenida de Zarco e Avenida Arriaga, entre a Sé Catedral e a Avenida de Zarco, entre as 17h30 e as 18h30.

Durante esta interrupção ficará desativada a Praça de Táxis existente na Avenida Arriaga.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 25 de maio de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins